

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5667/00
de 20 de junho de 2000

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
n.º 1396 de 30/06/2000

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais), destinado a repasses de recursos às Associações Amigos das Escolas – AAE's para a manutenção das unidades escolares, nas seguintes dotações:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|-------------------------------|----------------------------------|------------|
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-0841185.2029 | Manutenção de Creches e Imis | |
| 40.10-3231 | Subvenções Sociais | 58.800,00 |
| 40.10-0841190.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar | |
| 40.10-3231 | Subvenções Sociais | 29.400,00 |
| 40.10-0842188.2038 | Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 40.10-3231 | Subvenções Sociais | 182.700,00 |

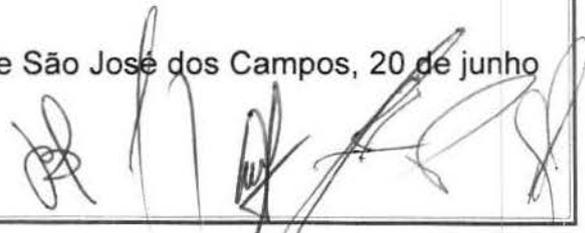
Art. 2º. O crédito aberto nos termos do artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|-------------------------------|--|------------|
| 40.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 40.10-0842188.1018 | Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas, Creches e Outros | |
| 40.10-4110 | Obras e Instalações | 270.900,00 |

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2000.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

Cont. LEI 5667/00 – 2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos